



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

## Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 49, de 08 de dezembro de 2023

O Corregedor Substituto Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.74, de 08 de fevereiro de 2022 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Redesignar **Jorge Tadeu Arruda**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula **Siape nº 0477060**, **Abneilson Baptista de Souza**, cargo de **Agente Administrativo**, matrícula **Siape nº1772104** e **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de **Analista de Gestão em Saúde**, matrícula **Siape nº2213154** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, com vistas a apurar possíveis responsabilidades que constam nos autos do Processo Administrativo nº **25380.002697/2022-71**.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 08/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz da Silva Carvalho**, **Corregedor Setorial Substituto da Fundação Oswaldo Cruz**, em 08/12/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3406245** e o código CRC **949B7BD9**.